

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18/2022, DE 13 DE DEZEMBRO 2022.

Trata da aprovação do Plano de Ação para Co- Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 114/1996, DE 18 DE JANEIRO DE 1996, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 192/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0236/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009 E PELA LEI Nº253/11, DE 19 DE MAIO DE 2011, bem como demais disposições legais vigentes, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual descreve que O Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que o lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos Estados, Municípios e o Distrito Federal e sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício.

CONSIDERANDO a apreciação do Plano de Ação SUASWEB exercício 2022 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

APROVAR o Plano de Ação SUASWEB exercício 2022 para Co -financiamento Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Cíntia Graciela Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social